



Fls.: 02  
Processo nº 02 /20 23  
Ass.: Valério

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023

ALTERA O ART. 61, § 1º; O ART. 72; O ART. 74; O ART. 85, § 2º; O ART. 129, OS INCISOS I, II E III; O ART. 140, O ART. 141, ACRESCENTA AO ART. 60 O § 1º; AO ART. 66 O INCISO III, AO ART. 129, OS INCISOS IV E V E AS ALINEAS, A, B, C, D e E;

**Autoria: Mesa Diretora**

**LEANDRO GOMES DA CRUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais de acordo com artigo 34, IV, da Lei nº 1.380/90 (LOM) e artigo 29, IV, da Resolução nº 016/90 (Regimento Interno), faço saber que a Câmara Municipal, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º.** O Regimento Interno passa a vigorar com as seguintes alterações, inclusões e supressões:

**Art. 60. [...]**

§ 1º – as Sessões para melhor Transparência serão transmitidas via canais oficiais da Câmara Municipal de Baixo Guandu - ES;

**Art. 61. [...]**

§ 1º - Considerar-se-á presente à sessão o Vereador que responder a respectiva chamada efetuada pelo Secretário ou Registrar Eletronicamente sua presença até o início da Ordem do dia e participar das votações.

**Art. 66. [...]**

I - [...]

II - [...]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

III – Palavra Franca.

Fls.: 03  
Processo nº 02 /2023  
Ass.: valSantos

**Art. 72.** O orador, será avisado através de sinal sonoro em primeiro aviso quando faltarem, três (03) minutos para o término do seu pronunciamento em segundo aviso quando restar um (01) minuto.

**Art. 74.** Os Vereadores poderão falar:

- I - no expediente e Ordem do dia;
- II - na Palavra Franca;
- III - [...]
- IV - [...]
- V - [...]
- VI - [...]
- VII - [...]
- VIII - [...]

**Art. 85. [...]**

§ 2º. Todas as proposições sujeitas a apreciação do Plenário serão protocoladas de forma eletrônica até 48 horas antes da sessão e incluídas no Expediente.

**Art. 129. [...]**

- I – Por 5 (cinco) minutos no Expediente do Dia;
- II - Por 5 (cinco) minutos na Ordem do Dia;
- III – Por 10 (Dez) minutos na Palavra Franca;
- IV – Por 01 (um) minuto para apartear:
- V - Por 02 (dois) minutos:
  - a) para levantar questão de ordem;
  - b) em redação final;
  - c) em intervenção "pela ordem".



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

VI - Por 01 (um) minuto:

a) para encaminhar votação;

b) em declaração de voto;


Fls.: 04  
Processo nº 02 /20 23  
Ass.: Val Samk

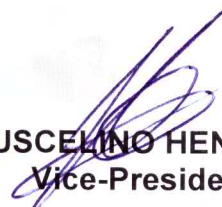
**Art. 140.** Adotar-se-á votação nominal, chamados os Vereadores, que responderão sim ou não, segundo sejam favorável ou contrário à proposição ou por meio eletrônico.

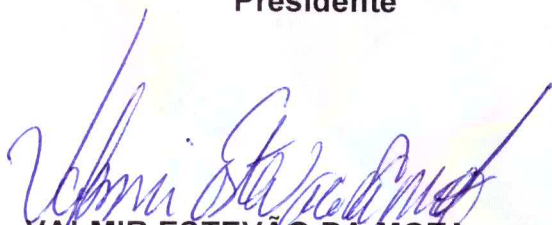
**Art. 141.** Adotar-se-á votação nominal a requerimento de Vereador, ouvido o Plenário ou por meio eletrônico.

**Parágrafo Único.** [...]

CÂMARA MUNIICPAL DE BAIXO GUANDU/ES, "PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE", AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

  
**LEANDRO GOMES DA CRUZ**  
Presidente

  
**JUSCELINO HENCK**  
Vice-Presidente

  
**VALMIR ESTEVÃO DA MOTA**  
1ª Secretário

  
**APRÍGIO LUIZ RODRIGUES**  
2º Secretário